



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2022. -----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2022. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também estiveram presentes os seguintes vereadores, aqui enumerados pela ordem alfabética: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. Foi respeitado um minuto de silêncio pelos falecidos conhecidos como a esposa do sr. João “Bucheiro” e o tio do Loverci. A leitura da Bíblia Sagrada foi feita pelo vereador João Leme. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2022 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 22, de 2022, que altera a Lei nº 1.221, de 2022, que dispõe sobre a desafetação e concessão de direito real de uso de terreno público. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 134/2022, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Resolução nº 1, de 2022, da Mesa Diretora, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação fundamentas na nova lei de licitações e contratos. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A direção da sessão foi passada para a Vice-presidente, Vereadora Silvana Oliva Fernandes. Moção nº 3/2022, Moção de Protesto, de autoria do Vereador Fernando Roçato, que protesta contra a suspensão pelo STF da lei que instituiu o piso nacional dos profissionais de enfermagem. A moção foi colocada em discussão. O Vereador Fernando Roçato pediu o apoio dos vereadores e disse que ele e a vereadora Francine são enfermeiros, que trabalharam e sofreram durante a pandemia. Explicou que o piso salarial dos enfermeiros deveria entrar em vigor no último dia cinco, mas foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal, o que gerou descontentamento em toda a classe e em várias Câmaras. O Vereador João Leme disse que deveria ser uma moção de repúdio, uma vez que os Ministros do Supremo aumentaram os próprios salários, mas não querem que os enfermeiros tenham um salário melhor. Falou sobre alguns desafios dos enfermeiros nos tempos da pandemia. Não houve mais uso da palavra. A moção foi colocada em votação e aprovada por oito votos a zero. A direção da sessão voltou para o Vereador Fernando Roçato. Requerimento nº 12/2022, da vereadora Francine Caetano da Silva, que requer informação sobre a construção da casa da família do Marcos Paulo, demolida pela defesa civil. O requerimento foi colocado em discussão. O Vereador Leandro de Paula disse que é direito do vereador questionar. Disse que a casa em questão foi derrubada na administração passada. Informou que a Prefeitura já fez a licitação para a construção, com um custo de aproximadamente setenta mil reais e que a demora se deve a burocracia, uma vez que a área é privada e que é necessário uma autorização judicial para que a Prefeitura possa realizar a obra. Disse que a Prefeitura busca fazer tudo dentro da legalidade, algo cobrado pela própria Câmara. Disse também que a Prefeita, do próprio bolso, pagou aluguel para que o Marcos Paulo não ficasse na rua. Disse que na época em



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

que a casa foi derrubada a família ficou desamparada e só teve ajuda de parentes. A Vereadora Silvana Oliva disse que a construção da casa foi iniciada na última sexta-feira. O Vereador Ten. Flávio Eduardo disse que participou intensamente deste episódio como comandante da Polícia Militar e Chefe da Defesa Civil na época. Disse que a defesa civil, em qualquer cidade, tem o dever de agir em toda e qualquer catástrofe. Explicou que casa do Marcos Paulo foi demolida porque estava em risco eminente de desabamento, que era necessário retirar as pessoas em risco e instalá-las em lugar seguro e que a função da Defesa Civil é retirar as pessoas, enquanto a do Executivo é alojá-las. Disse que quando se fala que a família foi retirada da sua casa, dá a impressão de que a casa estava boa, o que não condiz com a realidade, uma vez que a casa não tinha alicerce e as paredes estavam sem sustentação, o que está registrado em fotos. Afirmou que a casa foi demolida dentro da legalidade e em previsão de um dever pela segurança das pessoas. Disse que a reconstrução da casa não é somente mérito da Prefeita, mas também do judiciário, pois existe uma ordem judicial. Disse que dar assistência a quem precisa é a obrigação da Assistência Social do município. Parabenizou a Prefeita e a Assistência Social pelo início da construção, mas disse que é importante esclarecer que existe uma ordem judicial para isso. O Vereador Carlos Pedro Gomes perguntou em que ano a casa foi demolida. O Vereador Leandro de Paula disse que não se lembra ao certo, mas acha que foi em dezembro de dois mil e dezenove e que a administração anterior ficou mais de um ano com a casa demolida. Disse que a falha foi da administração anterior, que a família teve que entrar de forma judicial e que a antiga administração se negou em enviar o laudo da defesa civil para a Câmara. Enfatizou que o importante é que a casa está sendo reconstruída. O vereador Carlos Pedro Gomes disse que demorou muito a reconstrução, que é dever dos vereadores cobrar e é obrigação do Prefeito construir e que ambas as partes demoraram muito nas providências. O Vereador Ten. Flávio Eduardo disse que o laudo é obrigação de um engenheiro e que o dever do Presidente da Defesa Civil é a de não deixar pessoas em risco. Disse que parece que foi derrubada uma casa em perfeitas condições, o que não é o caso. Disse ainda que a reconstrução demorou muito, um ano da administração anterior e dois da atual. Citou outras oportunidades em que, como cidadão, comandante da Polícia Militar e chefe da Defesa Civil, teve que intervir na área social do município para ajudar essa família e em outras situações. Explicou que não é o caso de fazer política em cima das coisas e sim de cumprir obrigações e acrescentou que a Prefeitura está cumprindo uma ordem judicial ao construir a nova casa. O Presidente da Câmara, Vereador Fernando Roçato, disse que houve uma denúncia de um morador de Osvaldo Cruz sobre a situação. O Vereador Ten. Flávio Eduardo disse que mesmo os vizinhos não estavam mais suportando a situação e que foram eles que solicitaram o apoio da Polícia Militar. O Vereador João Leme se colocou favorável ao requerimento. O Vereador Edson Pereira da Cruz apoiou o requerimento e pediu que em situações semelhantes as ações não se arrastem pelos anos e sim que haja um planejamento antes da demolição. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por sete votos a zero, ausente na votação o vereador João Leme. **INDICAÇÃO:** **Indicação do Vereador Wesley Barbosa: Indicação nº 95/2022**, que sugere a substituição de todos os vitros das janelas das salas de aula da E.M.E.F.I. Stela Boer Maioli. **Documentos da**



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Justiça Eleitoral: Ofício nº 93/2022, do juízo da Zona Eleitoral de Lucélia, que pede que seja coibida a prática do forramento de folhetos eleitorais. O Presidente deixou todos os documentos lidos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os comentários do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente e, não havendo matérias para a **ORDEM DO DIA**, foi aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** fez agradecimentos sobre a entrega da viatura da Patrulha Rural. Falou da importância da melhoria da iluminação do Bosque Municipal e agradeceu o trabalho que vem sendo feito pela Assistência Social, pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Educação. Também agradeceu a Prefeita pela realização do passeio ciclístico no dia sete de setembro. Disse que tem ouvido muitos elogios à administração municipal por parte da população. Externou condolências a famílias perderam entes queridos. O Vereador **Wesley Barbosa** agradeceu a resposta de sua indicação sobre galerias de águas pluviais no início e final da Av. Santos Dumont. Disse que visitou a E.M.E.F.I. Stela Boer Maioli junto com a Prefeita onde pôde ver como foi feita a instalação dos aparelhos de ar condicionado das salas de aula, uma vez que destinou parte de sua emenda impositiva para esta finalidade. Disse que os aparelhos são novos, porém, a forma como foram instalados não o agradou, uma vez que os vidros não fecham e que alguns pedaços dos vidros foram quebrados para a passagem do encanamento dos aparelhos. Disse que passou de imediato o problema para a Prefeita e a indicação é mais para formalizar a sugestão de troca das vidraças e alteração da instalação dos equipamentos. Pediu que a população procure as lideranças do município e veja o que cada deputado fez por Salmourão e que assim defina com consciência seu voto e que vote em alguém que tenha feito algo pelo município, uma vez que muitas vezes são os deputados e senadores que enviam recursos para que obras sejam realizadas visando a melhoria da vida da população. Pediu que a população vá às urnas, leve sua colinha e exerça seu direito democrático de cidadão. Ao final pediu a benção de Deus a todos. O Vereador **Edson Pereira da Cruz** parabenizou a Prefeita e a Assistência Social pelo trabalho feito pela família do Marcos Paulo. Também agradeceu a todos os servidores que fazem parte da limpeza pública de Salmourão e pediu que a população deixe o lixo de uma forma organizada para facilitar o trabalho destes atletas da limpeza pública. Agradeceu também os senhores Marcelo e João que fazem a coleta seletiva de lixo no município e deixou sentimentos ao Sr. João, pelo falecimento da esposa. Também falou da entrega da viatura da patrulha rural e parabenizou os envolvidos. Disse que houve um novo foco de incêndio na Fazenda Bandeirantes, que foi controlado rapidamente pelos servidores da Prefeitura, aos quais agradeceu. A Vereadora **Francine Caetano da Silva** disse que o pagamento do aluguel do Marcos Paulo não foi feito do bolso da Prefeita e que houve uma dispensa de licitação de nº 19/2021, que viabilizou o pagamento de doze meses de aluguel no valor de duzentos e sessenta reais. Disse que espera que a situação seja resolvida e que, muitas vezes, o Marcos Paulo não precisaria ser internado, mas acaba sendo porque começa a dar uns problemas em uma casa que não é a dele. Disse também que até hoje as crianças ainda estão sem uniforme escolar por falta de licitação e lembrou que no início das aulas a Prefeita prometeu entregar os uniformes em março; que estava presente e que achou que a entrega seria no mês de março deste ano e não no do ano que vem. Disse que estava realizando uma visita domiciliar e foi abordada por uma pessoa que pediu ajuda para uma família. Então foi até a residência, onde moram o pai e quatro crianças, lá o pai informou que recebe uma cesta da Assistência Social, que não é suficiente para as cinco pessoas, o que fica mais difícil aos finais de semana, quando as crianças não estão na escola. Disse que foi até o fundo social e não foi bem atendida pela assistente social, a qual disse que já faz além da conta. Disse que a coordenadora precisa atender todas as famílias bem, independente da quantidade e que a mesma recebe horas extras, muito bem pagas, justamente para atender essas famílias fora de seu horário de trabalho. Explicou que a coordenadora chamou o Conselho Tutelar que, por sua vez, informou que a parte de alimentação não é atribuição do



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

conselho então, a coordenadora ligou para que o mercado levasse alguns alimentos para a família. Disse também que procurou a Escola Municipal Stela Boer Maioli, onde foi muito bem atendida, mas o intervalo já havia terminado e não tinha mais comida, então procurou a Escola Hans Wirth, que serve jantar aos alunos, lá foi atendida pela Diretora que se dispôs a ajudar, porém, a Secretária Municipal de Educação não permitiu a doação dos alimentos dizendo que era politicagem. Disse que ligou para a Prefeita mas ela não a atendeu. Informou que, graças a humanidade de algumas pessoas, conseguiu alimentos para esta família. Encerrou dizendo que nunca faria politicagem com um prato de comida. O Vereador **Leandro de Paula** agradeceu a inauguração do Sebrae e a entrega da viatura da Patrulha Rural. Sobre o fato narrado pela colega Francine, disse que a alimentação não é responsabilidade do Conselho Tutelar, porém este deveria ver o motivo das crianças não terem ido a escola em um dia normal de aula. Disse que é uma família vulnerável e que as faltas destas crianças aumentaram muito a partir do momento em que começaram a morar com o pai. Acrescentou que a cesta básica não é compra de supermercado, lembrou que já houve questionamentos na Câmara a respeito da quantidade de cestas básicas distribuídas pela Prefeitura e perguntou se os vereadores não vão questionar junto ao ministério público que uma única família esta recebendo duas ou três cestas básicas. Disse que nunca viu um setor social trabalhar tão bem quanto agora, inclusive com pagamento de consultas médicas e remédios. Disse ainda que já chegou na Câmara denúncia anônima dizendo que os medicamentos são dados somente aos eleitores do Professor Leandro, a qual respondeu que se fosse assim se candidataria a deputado dada a grande quantidade de pessoas que são atendidas pela farmácia. Disse que, segundo a norma do estado, nem os professores e servidores podem comer na escola, pois a merenda é para os alunos que estão na escola. Finalizou dizendo que os vereadores devem respeitar as leis. A Vereadora Francine pediu a palavra e disse que uma das crianças estuda na Hans Wirth e, segundo a Diretora, teria direito a merenda mesmo não tendo ido a aula. Disse que o problema é que quem estava pedindo era a Vereadora Francine. O Vereador Leandro pediu que a Câmara oficie a direção da escola Hans Wirth para que disponibilize a merenda escolar a todos os alunos que faltarem. A Vereadora **Silvana Oliva Fernandes** parabenizou a Prefeita e a todos os vereadores pelo veículo da patrulha agrícola e pela inauguração do Sebrae. Disse que trabalha na Assistência Social e que as demandas são muitas, que sua vida é visitar famílias e que recebe mensagem de vários vereadores que indicam famílias que precisam ser atendidas. Sobre a família citada pela vereadora Francine, disse que eles são assistidos pelo setor social, que tem pago as contas de água e luz e recebem o auxílio de seiscentos reais. Disse que uma cesta básica realmente não é suficiente e questionou se o município poderia ou não dar mais de uma cesta básica. Disse que estava em visita a uma família e não presenciou a ida da vereadora Francine ao setor social. Explicou que estão sendo feitos os atendimentos e que a porta do setor social está aberta a todos. Especificou que visitou uma família a pedido da Vereadora Francine e, quando lá chegou, a família disse que não estava precisando de nada. Disse que é necessário ver o que está errado e resolver. O Vereador Ten. Flávio Eduardo pediu a palavra e disse que a Câmara é composta por profissionais de várias áreas, como educação, social e saúde e que fica indignado quando se perde o foco que é a criança estar passando fome naquele momento. Disse que o Estatuto da Criança e do Adolescente diz que o cuidado com a criança é obrigação da família, do estado e da população. Lembrou que requereu, com aprovação plenária, informações sobre a distribuição de cestas básicas com as famílias, algo que até hoje não foi respondido a contento. Perguntou em qual norma esta escrito que não se pode doar mais de uma cesta básica por família; que nos vinte anos em que esteve comandando a Polícia Militar no município, a assistência social sempre teve um papel fundamental. Questionou o motivo de não poder ter acesso a lista das famílias e disse que se uma cesta básica não é suficiente para uma família, então que se dê mais para que o problema seja resolvido. Acrescentou que não importa de onde vem a comida e sim atender a uma criança que está passando fome. Explicou que



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

pediu a relação das famílias e do pagamento de impostos municipais para fiscalizar se um rico não está sendo beneficiado em detrimento de um pobre. Questionou se realmente a Câmara pode cumprir sua função de fiscalizar o Executivo e ajudar a Prefeita a administrar. Disse que a Câmara deve garantir direitos e que fica indignado com a politicagem. O Presidente, Vereador Fernando Roçato, parabenizou a família Aguiar e a todos os Vereadores que estiveram presentes na inauguração do Memorial Tamoios. Também agradeceu a presença dos vereadores na inauguração do Sebrae e na entrega da viatura da Patrulha Rural. Disse que diante dos debates de hoje, se sente mais orgulhoso por ser filho da Sra. Angelina, que sempre buscou ajudar as pessoas. Disse que é importante olhar para o próximo, para a dificuldade dos outros e que é bom ver que as situações estão sendo resolvidas. O Presidente informou que foram recebidas pela Ouvidoria da Câmara dois comunicados anônimos. Disse que os comunicados relatam possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal, porém a análise da Presidência é que as comunicações não procedem. O Presidente deixou os comunicados a disposição para análise dos vereadores. O Presidente lembrou os vereadores, especialmente os presidentes das Comissões Permanentes, que existem projetos aguardando análise e parecer. Disse que é muito importante que todos os vereadores estudem e debatam as matérias para que possam votar sempre de forma consciente. Então, agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão. A leitura Bíblica foi feita pelo Vereador Leandro de Paula. Informou que a próxima sessão ordinária está marcada para 10 de outubro. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em vinte e seis de setembro de 2022.-----

FERNANDO ROÇATO
Presidente

SILVANA OLIVA FERNANDES
Vice-presidente

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Segundo-secretário